



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 26 / 05 / 2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 031/2020

Tendo em vista a situação desencadeada pela pandemia do Coronavírus, com forte impacto na economia nacional, causando perdas irreparáveis de emprego e renda também no âmbito dos municípios;

Considerando que, em razão das medidas de distanciamento social com foco na prevenção à Covid19, o comércio e as pequenas indústrias estabelecidas em Santa Teresa passaram a funcionar sob novas regras e em virtude disso, postos de trabalho vêm se perdendo dia após dia;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as medidas necessárias para interceder junto as concessionárias dos serviços essenciais de água e esgoto e de energia elétrica CESAN e EDP ESCELSA, no sentido de viabilizar as seguintes medidas para contribuir com o equilíbrio financeiro do consumidor Teresense, nesse tempo de crise:

- a) que a cobrança referente aos serviços de água e esgoto e de energia elétrica seja postergada no período enquanto durar a pandemia do Coronavírus;
- b) que haja uma redução de pelo menos 30% (trinta por cento) no valor da unidade de consumo relativa a estes serviços.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de maio de 2020.

Delosmar Romagnha - PSDB

Recebido em 22 / 05 / 2020

Secretaria Administrativa da Câmara

Deusir Russeli

Controlador Gerat

